

Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Moções aprovadas:

- Moção nº 179/23, de Congratulações ao senhor Adão dos Passos Alkimim do Nascimento em razão de seu tradicional comércio estabelecido há mais de 30 anos em nosso Município, que leva o seu nome: Bar do Adão. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e Sidmar Rodrigo Toloi.

- Moção nº 180/23, de Congratulações e Louvor ao Dr. Izair Jefthe Rodrigues pelo desenvolvimento da pesquisa sobre células tronco mesenquimais e sua aprovação junto à Comissão Nacional de Ensino e Pesquisa. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

- Moção nº 181/23, de Reconhecimento e Aplausos ao COI (Centro de Operações e Inteligência) pelos excelentes serviços prestados. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Moção nº 182/23, de Apoio à Prefeitura Municipal para que vincule ao Programa Escola em Tempo Integral, do Governo Federal, a fim de ampliar a quantidade e qualidade das vagas ofertadas na rede municipal de ensino. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

- Moção nº 183/23, de Apoio a Prefeitura Municipal para que empenhe esforços na implantação da Lei Lucas nas escolas do Município de Valinhos. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 184/23, de Apoio à Prefeitura Municipal para que sejam instaladas câmeras de monitoramento de segurança no Bairro São Bento do Recreio, integradas ao COI (Centro de Operações e Inteligência) da Guarda Civil Municipal, bem como estender ao bairro o Projeto Piloto “Câmera Amiga”. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 185/23, de Apoio à Prefeitura Municipal para que empenhe esforços juntamente a secretarias responsáveis para instalação de equipamentos de proteção no viaduto Governador Laudo Natel, com a finalidade de minimizar o resultado morte decorrente de suicídios. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

- Moção nº 186/23, de Apoio ao Diretor Regional do Departamento de Estradas e Rodagem, à Prefeitura Municipal, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Secretário de Mobilidade Urbana, para que empenhem esforços visando à implantação da competente ciclovia junto à Rodovia Comendador Guilherme Mamprim. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior e César Rocha Andrade da Silva.

- Moção nº 187/23, de Louvor e Congratulações ao jovem William Vinicius, cantor e compositor sertanejo, em razão de seu altivo reconhecimento e sucesso alcançado. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:

- Requerimento nº 1053/23, informações sobre disponibilidade de caminhões pipa para apaga pó, Bairro Parque Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

- Requerimento nº 1055/23, informações sobre vacinação contra raiva. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

EDITAL DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS PLS 185 E 186 DE 2022 PLANO DIRETOR E LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, Sidmar Rodrigo Toloi, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 15, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno, torna pública a realização da 3ª Audiência Pública, na forma específica neste Edital, em observância ao art. 182 da Constituição Federal; art. 180, inciso II, da Constituição Estadual; art. 5º, incisos IX e XXVI e art. 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 3.481/04 (Plano Diretor) e Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade).

1. OBJETIVO:

3ª Audiência Pública para apresentação das alterações propostas pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara de Vereadores de Valinhos aos Projetos de Lei nº 185/22 e 186/22, que, respectivamente, “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências” e “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências”;

2. DATAS, LOCAL E HORÁRIOS:

a) A 3ª Audiência Pública será realizada no dia 26 de agosto de 2023, sábado, com início às 08:30 horas e término às 17:30 horas, podendo acabar antes, caso os inscritos acabem a manifestação (com uma hora de intervalo, caso seja necessária sua continuidade no período da tarde), no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Angelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz.

OBS: O local da 3ª audiência será no Plenário da Câmara e não no Teatro Darci Rossi, uma vez que o mesmo está indisponível na data por razão de uso da Prefeitura. Tendo em vista o número de participantes das duas primeiras audiências e a capacidade do Plenário da Câmara, de 267 pessoas, sendo 102 sentadas, é perfeitamente possível realizar a audiência no local.

OBS 2: Os portões da Câmara estarão abertos ao público com meia hora de antecedência ao evento, como de costume;

OBS 3: Caso o número de presentes ultrapasse o número da ocupação máxima prevista pelo AVCB do Corpo de Bombeiros, será dada a preferência aos inscritos.

3. DOCUMENTOS:

a) O material de apoio para a 3ª Audiência Pública estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal a partir de 14 de agosto de 2023;

4. ROTEIRO:

a) 3ª Audiência Pública:

- a.1) Abertura da Audiência Pública;
- a.2) Apresentação das alterações do Relatório produzido pela Comissão de Sistematização do Plano Diretor da Câmara Municipal;
- a.3) Participação e manifestação do Ministério Público (15 minutos);
- a.4) Participação e manifestação dos inscritos;
- a.5) Encerramento.

A Audiência Pública será gravada e disponibilizada para consulta popular e transmitidas ao vivo através dos seguintes canais:

- Youtube (“TV Câmara Valinhos”);
- Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos);
- Site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&).

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

A participação é livre, tanto para entidades, associações e instituições, bem como para qualquer cidadão.

Para manifestação na Audiência Pública, é necessária prévia inscrição, através de formulário eletrônico disponibilizado no site da Câmara Municipal (www.camaravalinhos.sp.gov.br) ou de formulário físico disponibilizado no Protocolo Geral da Câmara Municipal de 14 a 21 de agosto.

a) As inscrições on-line para manifestação na Audiência Pública deverão ser realizadas através do envio por e-mail (planodiretor@camaravalinhos.sp.gov.br) da ficha de inscrição, disponibilizada no site, do dia 14 de agosto até as 23h59 do dia 21 de agosto;

b) As inscrições físicas serão realizadas no Protocolo da Câmara, nos dias úteis compreendidos entre os dias 14 a 21, no horário das 08:30 às 17 horas.

As inscrições para manifestação devem cumprir os seguintes requisitos:

- Identificação da Pessoa Física ou Jurídica;
- Se representada por procurador, apresentar a procuração;
- Fornecimento de telefone e/ou e-mail para contato;
- Breve descritivo do(s) assunto(s) a ser(em) tratados na manifestação, devendo ser pertinentes à pauta da Audiência Pública;
- Para pessoas jurídicas, obrigatória a anexação de cópia do instrumento de constituição com comprovação de representação do indicado para manifestação.

As inscrições que não respeitarem os requisitos anteriores serão indeferidas e comunicadas aos interessados pelo contato constante na inscrição.

Não serão aceitas quaisquer alterações de inscritos, nem procurações e sub-tabelecimentos fora do prazo de inscrição, além de ser vedada a inscrição de mais de uma manifestação por pessoa, ainda que na condição de representante de pessoa jurídica.

O tempo de fala de cada inscrito será limitado a 05 minutos, devendo a fala restringir-se ao objetivo da Audiência Pública e apontamentos apresentados na manifestação constante na inscrição.

A ordem de fala das manifestações respeitará a ordem cronológica de inscrições, que será publicada no dia 23 de agosto no site da Câmara Municipal.

Os tempos de fala deverão ser seguidos de forma rigorosa, com interrupção da fala que ultrapassar o tempo limite, não sendo possível em hipótese alguma sua extensão, troca da ordem de inscritos ou transferência de tempo para outra pessoa, inscrita ou não.

6. ENCERRAMENTO:

Terminadas as falas de todos os inscritos, as Audiências Públicas poderão ser encerradas antes do horário máximo previsto.

a) Após o encerramento da 3ª Audiência Pública:

a.1) Será aberto prazo do dia 28/08/2023 a 31/08/2023 para protocolo de novas contribuições mediante formulário eletrônico ou físico, na forma do item “5” acima;

a.2) Após o encerramento do prazo para novas contribuições, a Comissão de Sistematização do Plano Diretor terá 10 dias corridos para análise e publicação, no site oficial da Câmara Municipal, das respostas às manifestações feitas na 3ª Audiência Pública e às contribuições posteriores;

a.3) A ATA da 3ª Audiência Pública, acompanhada de cópia da planilha das inscrições efetivadas, será publicada no site oficial da Câmara Municipal no dia 1º de setembro de 2023, abrindo-se prazo de 5 dias úteis para eventuais impugnações aos termos constantes na Ata;

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829- 5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 01 de agosto de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Gabriel Bueno Fioravanti
Presidente da Comissão de Sistematização do Plano Diretor

Circular nº 25/2023/DLE/P

Assunto: Sessão Ordinária 15/08/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia **15 de agosto de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 76/23, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**

2. Projeto de Lei nº 87/23, que institui no Município de Valinhos a Câmara de Conciliação de Precatórios e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(dependente de pareceres)**

3. Projeto de Lei nº 163/22, que revoga a hipótese de incidência do ITBI previsto no artigo 191 da Lei Municipal 3.915/2005 na forma que especifica, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; **(com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação)**

4. Projeto de Lei nº 46/23, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 6432/23, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Cartaz em Órgãos Públicos e Privados do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, os informes da Lei nº 10.948/2001 que proíbe e pune atos de discriminação em Virtude de Orientação Sexual.”, de autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; **(com emenda nº 01)**

5. Projeto de Lei nº 79/23, que denomina “Quarta é Feira – Hitomo Imanishi” a feira do agricultor, realizada junto ao Centro de Artes, Cultura e Comércio Adoniran Barbosa (CACC), de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 31/23, que concede Diploma de Honra ao Mérito Profissional da Arquitetura “Arquiteto Flávio De Carvalho” ao Ilmo. Sr. Vanderlei Bergamasco, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior;

7. Projeto de Decreto Legislativo nº 32/23, que concede Diploma de Honra